EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES n° 5102162-52.2025.8.21.0001
PROCESSO N. 5297011-58.2024.8.21.0001

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeada Administradora Judicial no processo de recuperação judicial de **GERMANO JACOB FERREIRA**., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar o que segue:

I
DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

1. Em julho de 2025, a Administração Judicial realizou reunião virtual com os procuradores da Recuperanda, na qual foi informado que as recuperandas estão faturando segundo as expectativas, notando uma pequena melhora na recuperação em relação ao mês anterior.

2. Ressaltaram que estão buscando a revitalização e aumento de faturamento, mesmo que seja necessário trabalhar com margens mais baixas, a fim de liquidar os estoques antigos.

3. Por fim, consignaram que, diante das travas bancárias e bloqueios de valores, notam uma certa dificuldade em obter capital de giro para dar continuidade à operação.

4. Com o intuito de conferir transparência ao feito e demonstrar as atividades realizadas durante o período, a Administração Judicial apresenta abaixo registros fotográficos realizados, veja-se:

5. A completude dos registros realizados pela Administração Judicial pode ser acessada por meio do link https://youtu.be/ul4HypBg99g ou *QR Code* abaixo:

6. Ademais, importante destacar que no mês de julho não foi apresentado relatório sobre os documentos contábeis, tendo em vista que não houve envio da documentação para que a equipe da Administração Judicial realizasse a análise.

7. Diante disso, requer a intimação da Recuperanda para apresentação da documentação referente ao meses de abril, maio e junho de 2025.

8. Por fim, informa que, no mês de agosto, apresentará o relatório contendo análise contábil dos meses de abril, maio e junho de 2025, caso enviada a documentação em tempo hábil.

II
CONSIDERAÇÕES FINAIS

9. Isso posto, a Administração Judicial **requer a intimação da Recuperanda para apresentação dos balancetes dos meses de abril, maio e junho de 2025**, bem como manifesta-se pelo recebimento do presente relatório, nos termos em que apresentado, e informa que seguirá cumprindo a sua função de fiscalizar as atividades da Recuperanda, salientando que os relatórios mensais de atividades são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre - RS, 31 de julho de 2025.

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA
OAB/RS 124.849